



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**RELATÓRIO DE EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA 2023**

**1. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES**

A Secretaria Municipal de Comunicação foi criada pela Lei Municipal 4.537 de 2005 e tem como finalidade a prestação de contas, por meio da difusão das ações desenvolvidas pelos órgãos da administração municipal junto às plataformas de comunicação social, ou seja, garantir por meio dos mais diversos instrumentos oficiais de comunicação e da imprensa, o acesso democrático de todo cidadão à informação sobre serviços, obras, programas, projetos e demais ações da gestão, contribuindo e fortalecendo, deste modo, o cumprimento dos preceitos legais de transparência que norteiam a administração pública.

A Secom tem a competência de implementar a política de comunicação do Poder Executivo Municipal, gerenciar as diretrizes, o planejamento, a coordenação e a execução das atividades, programas, projetos e ações institucionais, acompanhando e coordenando a comunicação das secretarias, dos órgãos da administração direta e das fundações municipais. Sua atuação visa a garantia da ampla publicização e divulgação em todos os meios de comunicação, de modo a manter informada toda a sociedade de São Luís.

**A Secom atua em duas frentes principais:**

1. Superintendência de Imprensa que tem como finalidade é a construção e a produção de conteúdo e do relacionamento dos órgãos da administração pública com a imprensa local e nacional.

É importante ressaltar que, para o desenvolvimento das atividades referentes à Imprensa, a Secretaria dispõe de equipe própria, lotada na Superintendência de Imprensa - setor que coordena a Redação e as Assessorias de Comunicação das secretarias, órgãos e fundações do Município, formada por jornalistas, radialistas, fotógrafos, cinegrafistas e administrativos.



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

2. Superintendência de Marketing, responsável pela publicidade, propaganda, produção de campanhas, normatização/realização de eventos e da concepção de perfis da administração nas novas mídias/mídia online e canais digitais oficiais, conforme a política digital de governo municipal nos sítios e portais eletrônicos dos órgãos, estabelecendo por meio das ferramentas de cada área, mecanismos de relacionamento e informação com a sociedade em geral, sendo seus públicos interno, que são os servidores e colaboradores; e externos, que compreende a sociedade em geral.

A Secom desempenha, diariamente, uma série de atividades, entre as quais está a cobertura jornalista dos atos municipais e da agenda institucional, com a produção diária de conteúdo jornalístico e comunicação oficial (editais, avisos, notas) para o portal Agência de Notícia e Site da Prefeitura de São Luís, o envio e a divulgação junto aos veículos de imprensa (jornais, TVs, portais, rádios, blogs); a produção de reportagens especializadas sobre programas e ações; concomitantemente, com a produção de conteúdos digitais.

Integra o leque de serviços realizados pela Secom, o atendimento/relacionamento com os mais diversos veículos de imprensa; a concepção de campanha, produção e o envio de sugestão de pauta de eventos/lançamentos de programas, projetos e ações para as emissoras de rádio, televisão, portais de notícias, blogs, redes sociais, entre outros meios de comunicação; e ainda o apoio ao secretário no assessoramento ao prefeito.

Além destas, a Secom trabalha na concepção, produção, análise e monitoramento de campanhas publicitárias para veiculação em televisão, rádio, impressos, mídia exterior (outdoor, busdoor, backbus, frontlight e similares), mídia online, redes sociais (Instagram, Facebook, YouTube, Threads), entre outras ferramentas de comunicação digital, que visem informar e orientar quanto aos serviços de interesse do cidadão, prestando contas dos atos municipais e promovendo a conscientização sobre temas relevantes dentro do Plano de Gestão da Prefeitura. Também compete à Secom avaliar, planejar e executar o apoio



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

publicitário da Prefeitura em eventos e campanhas externos e internos; além de monitorar a boa utilização

da marca e do uso da imagem da Prefeitura em eventos e ações realizadas em parceria ou que sejam apoiadas pelo Município.

Tais atividades são de competência da Superintendência de Marketing, que, conforme estabelecido pela Lei 12.232/2010, desempenhada por agência de publicidade, sob supervisão, orientação e gerenciamento da Secretaria Municipal de Comunicação.

**Principais serviços/atividades:**

- Assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal na formulação e implementação de políticas públicas do Plano Municipal de Gestão, de modo que atenda às demandas da população e promove nas mais diversas áreas da administração pública;
- Coordenar a elaboração de propostas de projetos e de planejamento referentes às ações de comunicação social no âmbito municipal;
- Criar e acompanhar os instrumentos de comunicação do âmbito municipal;
- Coordenar as atuações conjuntas de comunicação do Município de São Luís com os outros órgãos municipais, estaduais ou federais;
- Relacionar-se com os veículos de comunicação tendo em vista a divulgação de interesse do Município;
- Identificar e propor às demais secretarias a elaboração de projetos e programas, visando ao desenvolvimento da comunicação;
- Dar suporte às propostas dos outros órgãos municipais, quando estes manifestarem interesse em relação ao apoio da Secretaria Municipal de Comunicação;
- Uniformizar a informação gerada pela Prefeitura de São Luís e promover a sua divulgação junto a todos os órgãos, servidores municipais, imprensa e sociedade em geral;



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

- Elaborar e implementar programas e campanhas publicitárias conforme as necessidades e interesses do Município;
- Padronizar a identidade visual da Prefeitura;
  
- Divulgar obras, eventos e relatórios de prestação de contas da administração direta, indireta e fundacional.

### **3. AÇÕES DESENVOLVIDAS**

#### **3.1. SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA**

A Superintendência de Imprensa, cuja atribuição principal é a de difundir as ações, programas e serviços realizados pela Prefeitura Municipal, bem como manter relacionamento com todos os veículos de imprensa, em todas as esferas, em 2023 executou uma série de pautas de ações institucionais, entre as quais pode-se destacar:

Entre as ações desenvolvidas, vale destacar as melhorias e benefício da Educação Municipal (seletivo para professores, obras do Programa Escola Nova, entrega de novas creches em tempo integral, entrega de equipamentos, quadras novas, entrega dos kits dos novos fardamentos e Escola Sustentável, entrega de 46 novos ônibus escolares), melhorias para a Saúde (entrega do Novo Hospital da Criança, clínica da Família no Centro, de unidades de saúde, mutirões de consultas, cirurgias,). Já na Infraestrutura, contabiliza-se como destaque os programas Asfalto Novo, Trânsito Livre, São Luís no LED, entrega do Cais do Cajupary, inauguração da Biblioteca Zelinda e Carlos Lima, Roteiro Quilombo Cultural de São Luís, Recicla São Luís, obra de drenagem profunda no retorno da UEMA, Inauguração da Nova Galeria Trapiche, Central Única de Atendimento On-line, Jogos Escolares Ludovicenses (JELS), Feirinha São Luís, Quiosque do Caranguejo, Campanha IPTU 2023, Recuperação do Palacete da (antiga) Rua da Formosa, reforma da quadra poliesportiva da UEB Alberico Silva (CIEP) exposição interativa Panorâmica, entrega da escola nova, Programa de aquisição de alimentos, obra de requalificação da praça do folclore Valdelino Cécio, entrega da casa de passagem Acolhe São Luís, ponto limpo, sorteio dos contemplados do Residencial Mato



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Grosso 1, 2 e 3, entrega de 128 ônibus de transporte coletivo, novas viaturas SMTT, inauguração da 4ª Sala do Empreendedor, posse dos novos Guardas Municipais, Inauguração do Centro de Cultura e Turismo do Quilombo Urbano, Projeto Cata-Treco, Semana do MEI, Força-tarefa da Defesa Civil durante os períodos de chuvas intensas, apresentação do novo Plano Diretor de São Luís, além de outras.

### **3.2. SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING**

Conforme estabelecido pela Lei 12.232/2010, atividades da Superintendência de Marketing poderão ser executadas por agência de publicidade, sob orientação e gerenciamento da Secretaria de Comunicação. Foram produzidas ao longo do ano de 2023, grandes campanhas publicitárias como as de “*São Luís no LED, Asfalto Novo, Creches em Tempo Integral, Trânsito Livre, Novo Hospital da Criança, Patrulha Ambiental, IPTU 2023, São Luís 411 anos, Centro Acessível, Cidade Empreendedora, Cata-Treco, Força-Tarefa, Valoriza Professor, São Luís Gospel, Ações Zona Rural, Dengue Zika e Chikungunya, Plano Diretor, Natal de Gente Feliz, Entrega de Novos Ônibus, Natal dos Bairros Copa Prefs*”, dentre outras.

Para tanto, a Secom administrou um contrato de Publicidade com a empresa **PHOCUS PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, contratação realizada através de dispensa de licitação.

#### **EMPRESA CONTRATADA:**

- PHOCUS PROPAGANDA E MARKETING LTDA (exercício 2023).

#### **VALOR CONTRATUAL**

- R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) até junho/2023;

#### **DATA DO CONTRATO:**



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

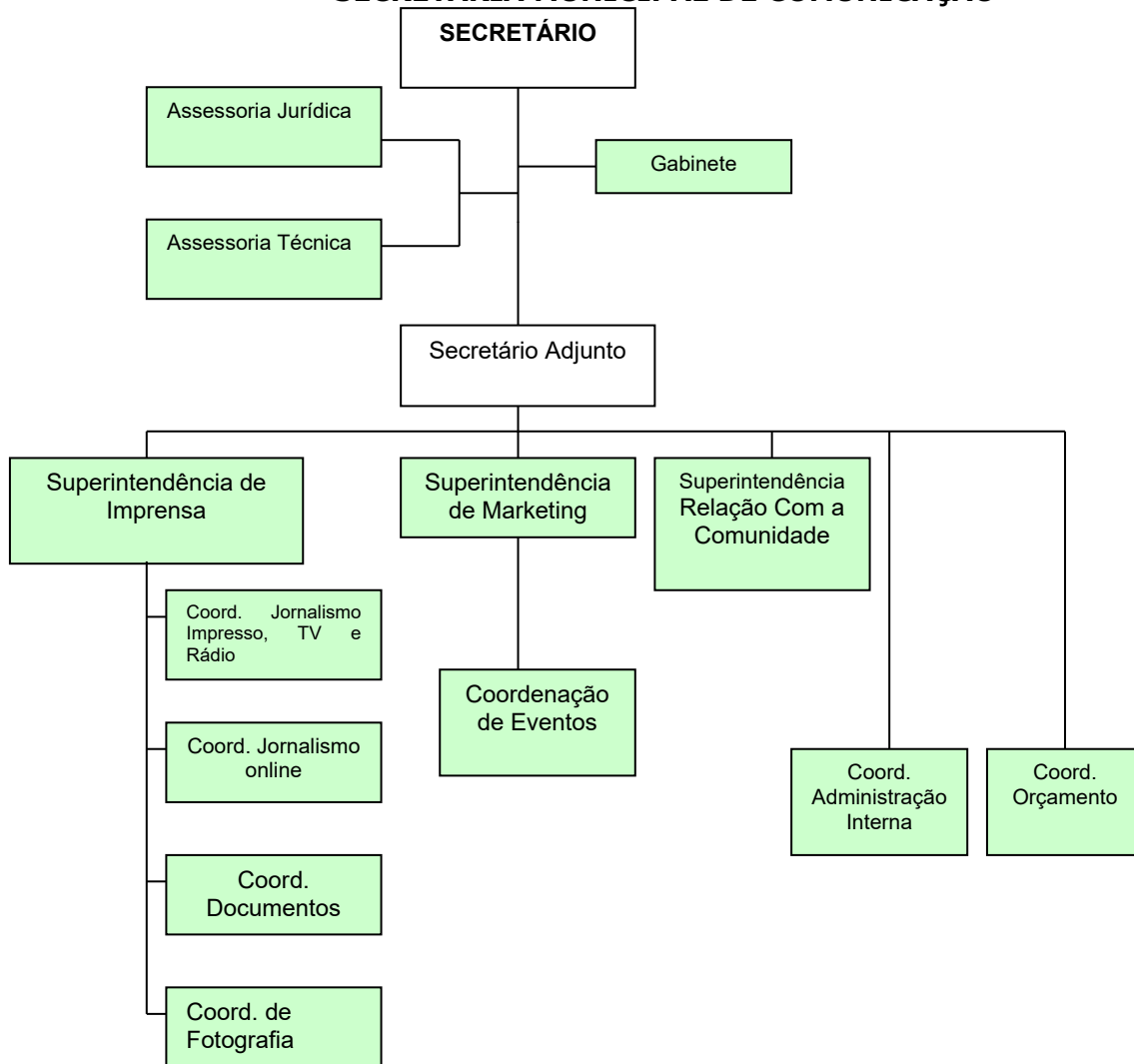
Assinado em dezembro/2022, teve sua vigência por um período de 6 (seis) meses, finalizando em junho/2023, tendo sido aditivado uma única vez, para majoração no percentual de 25%. Segue a síntese da execução financeira dos referidos contratos:

<b>Descrição</b>	<b>Valor do Contrato</b>	<b>Valor Empenhado em 2023(R\$)</b>	<b>Valor pago (R\$) em 2023</b>
Contrato nº 06/2022	6.5000.000,00	5.012.000,00	5.938.349,62
1º Aditivo	1.625.000,00	1.625.000,00	

**4. ORGANOGRAMA**



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**



**5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS PROGRAMAS:**

- PROGRAMA: 403 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS
- AÇÕES: { 2138- Pessoal e Encargos Sociais  
2141- Custeio e Investimento  
2012- Divulgação Das Ações Governamentais



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**Ação 2012- Divulgação Das Ações Governamentais:**

- **Empresa Contratada:** Phocus Propaganda e Marketing Ltda
- **Valor Contratual:** R\$ 6.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais) até junho/2023 e mais aditivo de contrato de R\$ 1.625.000,00;

**DATA DO CONTRATO:**

Assinado em 21/12/2022, com 1º aditivo em junho/2023, (acréscimo de 25% no valor contratual), tendo sua vigência encerrada em junho/2023 após 180 dias

Pode-se observar que o contrato de publicidade pode ultrapassar os exercícios financeiros subsequentes por se tratar de serviços contínuos, como prevê a Lei nº12.232/2010.

Nos moldes do contrato é escopo da agência o conjunto das atividades realizadas integralmente com o intuito de atender ao princípio da publicidade e do direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

**Ação 2141- Custeio e Investimento:**

A Secretaria Municipal de Comunicação realizou os seguintes contratos de Custeio e Investimento, a fim de dinamizar e otimizar a atividade fim da e para que haja o suporte necessário para as realizações dos trabalhos. As ações desenvolvidas estão divididas em duas categorias, nas quais estão inseridos gastos com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros e monitoramento mídia e fornecimento de combustível, conforme a descrição abaixo:





**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

EMPRESAS CONTRATADAS	VALOR DO CONTRATO	EMPENHADO EM 2023	PAGO EM 2023	OBJETO
Sete Locadora e Transporte Ltda	147.600,00	106.500,00	106.190,19	Locação de Veículos
Okto Comercio e Serviços Eireli	15.520,00	12.419,24	11.026,47	Serviços de Digitalização
	15.520,00	5.640,00	0,00	
Viacom Next Generation	4.800,00	4.800,00	4.800,00	Serviços de links de transmissão
	7.900,00	7.900,00	7.900,00	
	6.600,00	6.600,00	0,00	
Dr. Software Serviços Ltda	119.449,68	79.633,12	25.596,70	Locação de Equipamento
M A Mesquita Comercio e Serviços Ltda	37.480,80	37.480,80	17.480,80	Fornecimento de água mineral
A. E. Mendes	52.383,35	52.383,35	52.383,35	Fornecimento de material de expediente
Distribuidora Líder				
Vitória Serviços Gerais e Empreendimentos Ltda	140.616,00	82.060,15	96.659,55	Fornecimento de refeições prontas
	35.154,00	35.154,00		
	89.000,00	89.000,00		
CI Comunicação & Informação Eireli- 5º Aditivo	136.200,00	136.200,00		Serviços de Clipagem e Monitoramento
	136.200,00	136.200,00		
	136.200,00	22.700,00		
L S Comercio e Serviços	96.711,96	35.000,00	19.984,33	Fornecimento De Combustível
	96.400,00	60.000,00	36.648,93	
	19.303,11	19.303,11	19.303,11	

Além das atividades finalísticas, a Secom possui Almoxarifado próprio para guarda, controle e conservação de seus bens de consumo e executa o tombamento e controle de seus bens patrimoniais quando adquiridos; no entanto, durante o exercício de 2023 não houve aquisições de bens moveis e imóveis, conforme informado nos demonstrativos nº 22 e 23, que compõem essa prestação de contas.

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS PROGRAMAS:**



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

<b>PROGRAMA- 403 GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS</b>	<b>ORÇADO</b>	<b>SUPLEMENT ADO</b>	<b>ANULADO</b>	<b>EMPENHADO</b>	<b>LIQUIDADO</b>	<b>PAGO</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	2.003.951,30	6.304.068,62	0,00	1.930.000,00	1.713.194,10	1.713.194,10
<b>CUSTEIO E INVESTIMENTO</b>	921.711,72	424.152,96	241.933,26	929.770,27	624.973,43	602.273,43
<b>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	13.000.000,00	18.140.000,00	2.394.219,70	6.637.000,00	6.563.804,10	5.938.349,62

No seu orçamento total aprovado para o exercício de 2023, o valor orçado foi de R\$ 15.925.663,02 sendo suplementado em R\$ 18.564.152,96 (com anulação de R\$ 2.636.152,96) e empenhado R\$ 9.496.770,27, liquidado R\$ 8.901.971,63 ficando de restos a pagar para 2024 R\$ 1.242.953,12.

**Emílio Carlos Murad**  
Secretário Municipal de Comunicação